



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 30 e 31/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 580.000,00 e R\$ 94.500,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 30 e 31/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas nos artigos 1º e 2º, na forma que se apresenta abaixo:

- PL nº 30/2020: Secretaria Municipal de Saúde, cujos valores destinam-se ao pagamento de aditivos relativos aos contratos de reformas das Unidades de Saúde do Guararema, Socavão, Abapan e Tronco;

- PL nº 31/2020: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, cujos valores destinam-se à aquisição de licença de software do equipamento de audiologia e reestruturação da rede lógica da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Não encontramos impedimentos à aprovação dos créditos solicitados por meio do Projeto de Lei nº 30/2020, sendo que, após sua aprovação, ocorrerão alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

É o parecer.

Castro, 02 de junho de 2.020.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548